

	<b>AVISO GERAL</b>	<b>Nº 023/16</b>	<b>Pág.: 1/1</b>
	<b>RETIRADA DE CONTEÚDO NOTICIOSO DO SITE E REDES SOCIAIS DA CET</b>	<b>Emissão: 03 / 08 / 2016</b>	
		<b>Validade: 31 / 10 / 2016</b>	

**CONSIDERANDO:**

- As recomendações da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM quanto a retirada de toda parte noticiosa das páginas de cada Secretaria a partir do dia 02/07/2016, conforme reunião realizada em 19/07/2016 e comunicada através do Ofício Circular nº072/SECOM/GAB/2016;

Fica estabelecido que devem ser retiradas todas as partes noticiosas (fotos, notícias, matérias publicitárias) da página da CET na Internet e das redes sociais da CET.

O Aviso definido pela SECOM, já publicado no site da CET, alertando de que todo conteúdo noticioso deixará de ser exposto até o fim do período eleitoral, deverá ser inserido também em todas as redes sociais que levem o nome da Companhia.

Nesse período eleitoral, toda nova notícia de serviço que necessitar ser publicada no site da CET ou em suas redes sociais, devem ser encaminhadas, com antecedência, à Gerência de Marketing e Comunicação – GMC, para ser avaliada, junto a SECOM, antes de ser publicada.

As reportagens publicadas a partir do dia 02 de julho de 2016, serão revisadas pelo responsável da área de imprensa da SMT.

**UO DE ORIGEM: CGP**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**